



PORTARIA N.º 669/2015 - REITORIA/UNESPAR

Rescinde, a pedido, o contrato por prazo determinado – Regime CRES do professor Marcelo Rodrigo Franke Echterhoff, do *campus* de União da Vitória.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;
considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.759.926-0 de 04/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador **Marcelo Rodrigo Franke Echterhoff**, RG nº 12.304.875-0/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de União da Vitória, **a partir de 01/09/2015.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 14 de setembro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor